



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL 046/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contratação como ESTAGIÁRIO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Comunicação Social	Jornalismo	Estudante dos cursos de Comunicação Social ou Jornalismo, tendo integralizado, no mínimo, 40% da carga horária total do curso.	30 horas / semana	01	CAMPUS OURO PRETO

1.1. Cargo: Estagiário da Coordenação de Comunicação Social do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), além de auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1 Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.2.2 O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3 Funções:

- 1.3.1 Acompanhar e executar atividades destinadas à produção de conteúdos (texto e imagem) para veiculação em meios impressos e digitais;
- 1.3.2 Prestar suporte às atividades destinadas à comunicação interna e externa;
- 1.3.3 Realizar planos de divulgação;
- 1.3.4 Alimentar a página eletrônica do IFMG – Campus Ouro Preto;
- 1.3.5 Alimentar e monitorar mídias sociais;
- 1.3.6 Prestar suporte às atividades de assessoria de imprensa,
- 1.3.7 Realizar cobertura jornalística de eventos (reportagem e fotografia);
- 1.3.8 Auxiliar atividades que envolvam a produção de vídeos, diagramação e criação de arte impressa e digital;
- 1.3.9 Responsabilizar-se pela organização do banco de imagens da Comunicação Social;
- 1.3.10 Manter organizado o banco de dados de contatos da Instituição e da imprensa;
- 1.3.11 Prestar suporte às rotinas administrativas do setor;
- 1.3.12 Outras funções afins.

1.4 Requisitos mínimos exigidos:

- 1.4.1 Estar cursando Comunicação Social ou Jornalismo, tendo integralizado, no mínimo, 40% da carga horária total do curso;
- 1.4.2 Apresentar boa redação de textos;
- 1.4.3 Apresentar conhecimentos de informática e domínio na operação do pacote Office, internet e ferramentas da Web (desejável habilidade com programas de criação e tratamento de imagens);
- 1.4.4 Ter interesse e habilidade para atuar em mídias sociais;
- 1.4.5 Ter habilidade para realizar registros fotográficos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

1.5. Horário de trabalho: Turnos manhã e/ou tarde.

2. COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

2.1. A Comissão Interna de Seleção será composta por servidores lotados na Coordenação de Comunicação Social do IFMG - *Campus* Ouro Preto, que será responsável por todo o processo de seleção deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 09 a 16 de outubro de 2017, na Coordenação de Comunicação Social do IFMG - *Campus* Ouro Preto, das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, ou pelo e-mail comunicacao.ouropreto@ifmg.edu.br, com o título SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Currículo (é obrigatória a inclusão de contato telefônico e e-mail);
- b) Declaração emitida por instituição de ensino superior informando que o candidato encontra-se matriculado no curso de Comunicação Social ou Jornalismo, tendo integralizado, no mínimo, 40% da carga horária total do curso;
- c) Histórico escolar.

4. PERÍODO DO ESTÁGIO

4.1. O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo terá três etapas: Análise de documentação obrigatória para inscrição - currículo, declaração emitida por instituição de ensino superior e histórico escolar (eliminatória); Prova Prática (eliminatória e classificatória) e Entrevista (classificatória).

5.2. A **primeira etapa (Análise de Currículo, Declaração e Histórico Escolar)** considerará se a documentação exigida para inscrição está em conformidade com o item 3 do edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

5.2.1. Serão aprovados para a etapa seguinte os 10 (dez) candidatos cujos históricos escolares apresentarem os coeficientes de rendimento mais altos.

5.2.2. Em caso de empate na décima colocação, será convocado para a etapa seguinte o candidato de maior idade.

5.2.3. O resultado da primeira etapa será divulgado a partir do dia 17/10/2017, na Internet, no endereço www.ouopreto.ifmg.edu.br.

5.3 A **segunda etapa (Prova Prática)**, será realizada no dia 19/10/2017, às 09:00h (com duração máxima de três horas), no IFMG – Campus Ouro Preto, em local específico a ser informado aos candidatos na divulgação do resultado da primeira etapa. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos. Será aprovado para a etapa seguinte o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

5.3.1. Para participar desta etapa, o candidato deverá estar munido de um documento oficial de identificação com foto.

5.3.2. O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia 27/10/2017, na Internet, no endereço www.ouopreto.ifmg.edu.br.

5.4. A **terceira etapa (Entrevista)** será realizada nos dias 31/10/2017 e 01/11/2017, às 14:00h, na Coordenação de Comunicação Social do IFMG – Campus Ouro Preto. Será atribuída à entrevista uma nota de 0 a 100 pontos.

5.4.1. Os candidatos serão informados sobre a data específica em que participarão da entrevista na divulgação do resultado da segunda etapa.

5.4.2. Para participar desta etapa, o candidato deverá estar munido de um documento oficial de identificação com foto.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e consistirá na média das notas obtidas nas etapas de Prova Prática e Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

6.2. Havendo empate, o critério de desempate a ser observado será o maior coeficiente de rendimento do Histórico Escolar.

6.3. A divulgação será feita no site www.ouopreto.ifmg.edu.br a partir do dia 07/11/2017.

6.4. O IFMG - *Campus* Ouro Preto entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

7. DOS RECURSOS

7.1. Em caso de não concordância com o resultado final, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado, datado e assinado à Diretora-Geral do Campus, a ser protocolado no Gabinete da Direção-Geral, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado final.

7.2. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

7.4. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

Ouro Preto, 05 de outubro de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
DIREÇÃO GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP 35.400-000
(31) 3559-2112 – gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____, CPF
nº _____, identidade nº _____, declaro que o estágio por
mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no setor
_____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não-obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)